



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 556, DE 29 DE JULHO DE 2019

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO
MANUTENÇÃO: MULHERES EM AÇÃO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período **de 29 de julho a 02 de Agosto de 2019**, para **seleção de bolsista** para atuação em Projeto de Extensão, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), e critérios abaixo, para as estudantes regularmente matriculadas neste Câmpus.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS

1.1. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

1.2. É destinado para as estudantes com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àquelas com bom rendimento escolar. Após assinatura de termo de compromisso (sem vínculo empregatício), estas executarão atividades que complementem as respectivas formações profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento do servidor coordenador do projeto e da Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- Viabilizar a participação discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculada nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO DA DISCENTE BOLSISTA.

2.1. Estão relacionados a Bolsista de Extensão:

- Cumprir, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas, a carga horária se 20 horas semanais nas atividades previstas e pelo coordenador do projeto.
- Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado.
- Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.
- As Atividades poderão ser consideradas como estágio, mediante previsão em PPC do curso e análise e parecer favorável da Coordenação do Curso.
- É vedado também o acúmulo de bolsas.

3. DA DURAÇÃO DO PROJETO E DA PERMANÊNCIA DA DISCENTE BOLSISTA

3.1. O período de duração do Projeto de Extensão e respectiva bolsa constam no **item 4**, e será mantido a bolsista desde que este:

- Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

- Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- Não seja estudante desistente do curso.

4. DO PROJETO E DA VAGA PARA BOLSISTA

4.1 A carga horária de atividades para a bolsista é de **20 (vinte) horas** semanais.

4.2 O projeto estará integralmente impresso e disponível para consulta, por parte das candidatas, na Coordenadoria de Extensão durante todo o período de inscrição.

QUADRO DESCRITIVO DO PROJETO				
Projeto	Servidor Responsável	Perfil da Bolsista	Vagas	Duração da Bolsa
Manutenção: Mulheres em ação (Auxiliar de manutenção predial)*	Arlindo Alves da Costa	<ul style="list-style-type: none">• Exclusivamente do sexo feminino;• Ser estudante do Ensino Superior do IFSP - Câmpus Votuporanga;• Disponibilidade de horários para o projeto no período matutino;• Ser proativa, paciente e ter facilidade de trabalhar com profissionalização de adultos;• Ser capaz de auxiliar na produção (elaboração, impressão e encadernação) de material didático para utilização nas aulas.	01	05 meses (de 06/08 a 20/12)

* Aprovado via Edital nº218 de 02 de abril de 2019 – Pró-reitoria de Extensão do IFSP.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DA INSCRIÇÃO, DATAS E PROCEDIMENTOS.

5.1. O presente processo seletivo é destinado exclusivamente as estudantes que tenham cursado pelo menos um semestre letivo do curso em que está matriculada.

5.2. Para participar do processo seletivo, a candidata deverá atender ao seguinte cronograma:

- Entre **29 de julho e 02 de agosto**: realizar inscrição na **Coordenadoria de Extensão do IFSP - Câmpus Votuporanga**, mediante entrega de Formulário de Inscrição / Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo I) e dos documentos solicitados no **item 6**.
- Dia **05 de agosto**: participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.
- Dia **06 de agosto**: publicação do Resultado Final do Processo Seletivo em <http://vtp.ifsp.edu.br> e início das atividades no Projeto.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo);
- Formulário de Inscrição / Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo I);
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado e impresso do Sistema SUAP.

7. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração da bolsa será limitado à duração do projeto, podendo ser por tempo ainda inferior ou sofrer interrupção conforme disposição de recurso orçamentário do IFSP - Câmpus Votuporanga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

8. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DA BOLSISTA

Serão considerados na seleção da bolsista o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisadora, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A estudante selecionada para bolsista deverá apresentar, para recebimento de bolsa, dados de **conta corrente do Banco do Brasil** em seu próprio nome.

9.2. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo servidor responsável pelo projeto e pela Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 29 de julho de 2019.

Prof. Dr Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP/Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon
15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 - 6998 E-mail: extensao.vtp@ifsp.edu.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 556, DE 29 DE JULHO DE 2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Prontuário		Curso		Semestre que cursa atualmente	
RG		CPF		Naturalidade	
Data Nasc		Tel.Cel.		E-mail	
Endereço				Cidade	
CEP				Estado	
Nome do projeto: Manutenção: Mulheres em ação (Auxiliar de manutenção predial)					

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto acima especificado.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrita no RG _____ e CPF _____, residente e domiciliada no endereço _____ declaro estar apta a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, ____ de _____ de 20__.

Assinatura da Estudante ou Responsável*

*Se a estudante for menor de idade.